

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/0012019 - PP- PMM – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TERMOS DE REFERÊNCIA.

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09:00hs), reuniram-se na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, Marituba-Pará- CEP: 67.200-000 a Pregoeira Sra. **MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE**, e a Equipe de Apoio composta pelas Sras. **KEILA MARIA BARBOSA CAMPOS** e **THAYANNE ALVES BALDEZ** constituídos em **Portaria n.º 027/2018** - Secretaria Municipal de Educação de 17 de Julho de 2018, para a abertura da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta à sessão a pregoeira deu as boas-vindas aos presentes, perguntou aos licitantes se os mesmos tinham ciência das exigências editalícias, a Pregoeira informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se integralmente, a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3.555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital. Iniciou-se a fase de credenciamento procedendo ao exame dos documentos oferecidos. Estiveram presentes para o presente certame as empresas: **CONCAU CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME, CNPJ: 17.343.964/0001-35**, representada pelo Sr. **AÉRCIO MACIEL DA SILVA**, portador do CPF/MF 840.872.502-53 e a Empresa **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI, CNPJ 01.670.086/0001-22**, representada pela Sra. **SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 190.083.842-72, os quais foram credenciados para a presente sessão. Encerrada a fase de credenciamento, todos os representantes entregaram o **ENVELOPE nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS** onde foi solicitado que todos examinassem a inviolabilidade e que rubricassem nos feixes. Com a colaboração dos membros da equipe de apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital deste Pregão Presencial. A Empresa **CONCAU CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME, CNPJ: 17.343.964/0001-35**, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ **105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) cotando o item 01**; a Empresa **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI, CNPJ 01.670.086/0001-22** apresentou proposta de preços no valor total de R\$ **79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) cotando o item 02**, as quais tiveram suas propostas de preços classificadas, Em ato contínuo deu-se início a fase de lances com as empresas licitantes, de acordo com os valores de evolução abaixo:



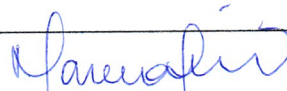
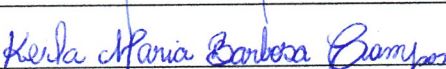
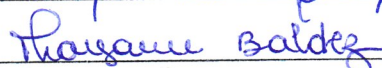
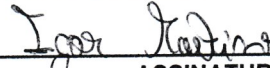
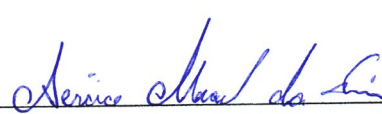



Nº	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	QTDE	UND	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL	VENCEDOR
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento, fiscalização e Monitoramento dos Sistema de Gestão e de Prestação de Contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA: Os serviços serem prestados nesse item, reflete no Assessoria no acompanhamento, monitoramento do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), do Plano de Ações Articuladas – PAR área do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC, exceto a área de obras; Realizar o assessoria e consultoria junto a Coordenadoria de Programas e Projetos até os Gestores dos Recursos do PDDE- Prestação de Contas à Comunidade, garantindo o prazo para Prestar as contas e inserir os dados no SIGPC para análise e julgamento do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesas e de Pagamento Efetuada por todas as unidades escolares do Município de Marituba/PA; Prestar assessoria e consultoria técnica para dirimir as dúvidas, acompanhar e inserir as informações comprobatórias da prestação de contas dos recursos oriundos do PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE e DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE).	12	MÊS	8.500,00	102.000,00	CONCAU CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME
2	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento, fiscalização e Monitoramento dos Sistema de Gestão e de Prestação de Contas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA: Os serviços serem prestados nesse item, reflete no Acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras de convênio com a União e Estado, incluindo alimentação dos sistemas de monitoramento de convênios do governo federal, através do SIMEC (Sistema integrado de monitoramento execução e controle do Ministério da Educação), voltados a elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil; Elaboração e cadastramento de obras de engenharia civil de convênios juntos ao SIMEC; Fiscalização de obras de convênios e elaboração de boletins de medições.	12	MÊS	6.500,00	78.000,00	STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI



Após finalizada a fase de negociação, foi solicitado o **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os quais foram rubricados por todos os presentes, e abertos para análise dos documentos. Após analisados os documentos, verificou-se que a Empresa **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI**, apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com data vencida, porém como a mesma declarou a existência de Fatos Supervenientes em sua habilitação, a Sra. Pregoeira abriu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da nova documentação. Após a análise da documentação da Empresa **CONCAU CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME**, CNPJ: **17.343.964/0001-35** nenhuma discordância foi encontrada, ficando a mesma declarada **HABILITADA** por cumprir integralmente todos os quesitos exigidos no ato convocatório. A Sra. Pregoeira comunicou que conforme determina o item 16 do ato convocatório, a proposta consolidada deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias sob pena de desclassificação, ficando o licitante ciente de tais informações e de suas obrigações. Em ato contínuo, perguntou-se aos licitantes se havia intenção de interpor recurso mediante as decisões tomadas durante a sessão pública e não houve de nenhuma empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas participantes e demais presentes.

ASSINATURAS:

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE PREGOEIRA	
KEILA MARIA BARBOSA CAMPOS EQUIPE DE APOIO	
THAYANNE ALVES BALDEZ EQUIPE DE APOIO	
IGOR CRISLY MARTINS MORAIS ASSESSOR JURÍDICO	
EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA
Empresa: CONCAU CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME CNPJ: 17.343.964/0001-35 NOME: AÉRCIO MACIEL DA SILVA CPF/MF 840.872.502-53	
Empresa: STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI CNPJ 01.670.086/0001-22 NOME: SUELI MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF 190.083.842-72	